

Ofício nº 90 /2020

Barra Bonita. 23 de setembro de 2020

Exmo. Sr.
Claudecir Paschoal
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de Barra Bonita
Barra Bonita

Prezado Senhor,

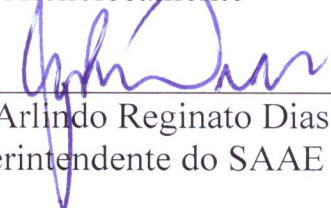
Em atenção ao ofício nº 151/2020 datado de 25 de agosto de 2020, relacionado com o PCM nº 431/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, solicitando informações em relação a reparos executados na rede de água e esgoto protocolado nesta autarquia na mesma data, no livro 03, fls. 31, sob nº 448, passamos a informar o quanto segue:

1) A recomposição da pavimentação das ruas danificadas pelo SAAE em decorrência das obras de ampliação e reparos das redes de água e esgoto é de responsabilidade da Prefeitura, ficando o SAAE responsável pela recomposição dos passeios públicos ou calçadas.

2) Em relação a recomposição das aberturas no solo exigidas para propiciar a execução de reparos nas redes de água e esgoto, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, mantém um cronograma de serviços para o cumprimento dessa finalidade.

Sendo o que se nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Câmara Munic. de Est. Turística de Barra Bonita
PROTOCOLO NO LIV. RESP. 14.00
P.L.S. Nº 502/2020
Barra Bonita, 23 de 09 de 20
Lidiane